PLANO DE ATUAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

APRESENTAÇÃO

A formação e funcionamento do Colegiado de Curso na FACULDADE UNILAGOS é fundamentado no Regimento Interno da instituição. Desde sua implantação no âmbito da UNILAGOS, o Colegiado tem funcionado a partir de dinâmicas próprias determinadas em seus próprios regimentos, em grande parte norteada pelas exigências estabelecidas nos processos de avaliação externa in loco do INEP ou como auxiliar aos coordenadores de cursos em discussões relacionadas a ajustes ou reformas curriculares demandadas.

O Colegiado de Curso está atento permanentemente ao projeto pedagógico de curso e às questões acadêmicas e administrativas que impactam diretamente na qualidade de oferecimento do curso. Seu trabalho vai para além do acompanhamento curricular, do estabelecimento de disciplinas novas ou revisão das cargas horárias destas. Seu trabalho supera em muito o papel coadjuvante ao coordenador de curso, como meros auxiliares destes em atividades de natureza mais complexa.

A partir dos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP, aprovados em outubro de 2017, o Colegiado de Curso ganha significativo espaço na gestão dos cursos de graduação, sem que isso indique qualquer rivalidade com as competências dos NDE's: passa-se objetivamente a exigir-se do NDE mais que apenas orientação para decisões de coordenações e colegiados ou um espaço interno de discussão dos problemas no desenvolvimento do PPC, mas uma atuação voltada à apresentação das bases teóricas sólidas para serem utilizadas e orientar seus pareceres e posicionamentos acerca do desenvolvimento do curso.

Nesse documento estabelecemos um conjunto de ações desenvolvidas pelo Colegiado de Curso organizadas adequadamente de forma a atender à necessidade de embasamento e de evidenciar decisões e ações direcionadas ao planejamento, execução, controle e avaliação dos diversos aspectos administrativos acadêmicos relacionados à implantação e desenvolvimento do PPC com vista à minimização dos riscos e melhoria contínua da qualidade do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas .

1. ENTENDENDO A REGULAMENTAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

A institucionalização do Colegiado de Curso na FAC-UNILAGOS é regulamentada por seu Regimento Interno, que o institui, sendo absolutamente aderente aos preceitos das normativas superiores.

O Colegiado de Curso é constituído:

- O Coordenador do Curso, como seu Presidente;
- Por 3 (três) docentes que ministram disciplinas no respectivo Curso, tendo preferencialmente pelo menos um ano na Instituição, eleito por seus pares;
- Por 1 (um) representante discente eleito entre os representantes de turma. Sendo 1 (um) representante do segmento de 1º ao 8º período.

2. ANÁLISE DAS RESPONSABILIDADES, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO .

As competências e atribuições básicas do Colegiado estão descritas de forma geral no Regimento Interno da FACULDADE UNILAGOS, e desdobradas na Resolução do CTA. Porém elas podem ser pormenorizadas em inúmeras atividades possíveis de serem desempenhadas em cumprimento a sua função ou missão institucional. A própria função ou missão do Colegiado de Curso estabelece as competências como sendo consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica.

Considerando-se a função elencada para o Colegiado de Curso devemos entender como deliberativa sobre matéria de natureza acadêmica a missão de atender aos órgãos acadêmico administrativos da FACULDADE UNILAGOS nas demandas próprias relacionadas ao conjunto de responsabilidades e atribuições que lhes são típicas, prestando esclarecimentos ou elaborando pareceres e estudos relacionados com a elaboração, implementação, atualização e consolidação do projeto pedagógico do curso e desdobramentos relacionados.

A função propositiva sobre matéria de natureza acadêmica deve ser entendida como a missão de, a partir de análises qualitativas e/ou quantitativas realizadas pelo Colegiado de Curso ou de outros órgãos, dirigir ao colegiado de curso ou às instâncias executivas e deliberativas da

estrutura acadêmico-administrativa da instituição, quando for o caso, propostas voltadas a elaboração de um novo PPC, inclusive com a mudança significativa de rumos; a lógica, metodologia ou dinâmica de implementação do PPC atual; realização de atualização nos meios de desenvolvimento do PPC a partir de necessidades observadas e consolidação do projeto pedagógico do curso.

A função avaliativa sobre matéria de natureza acadêmica relaciona-se com os diversos aspectos de desenvolvimento do projeto pedagógico do curso, desde cada uma das funções próprias do Colegiado, passando por todas suas responsabilidades gerais de as políticas de gestão, ensino, pesquisa e extensão de ocorrência do Curso e o desdobramento das atividades típicas do Colegiado. A função avaliativa do Colegiado do Curso deve se estender até cada um dos mecanismos de acompanhamento estabelecidos nos projetos e propostas no âmbito da gestão, ensino, pesquisa e extensão propostos pelo Curso. Deve ainda ser capaz de nutrir as demais funções do Colegiado de bases e parâmetros teóricos que permitam a análise e sistematização de ações de planejamento, controle e correção dos rumos e resultados esperados pelo projeto, inclusive pelos seus desdobramentos. A função de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica deve ser considerada como a responsabilidade de assessorar as instâncias acadêmico-administrativas da UNILAGOS, especialmente a coordenação de curso e o próprio NDE, mas também outras como bibliotecas, laboratórios de ensino de graduação, entre outros, oferecendo-lhes insumos de base teórica ou técnica, relacionadas diretamente com as atribuições típicas do Curso. As responsabilidades gerais atribuídas ao Colegiado de Curso, de acordo com o Regimento Interno da FAC-UNILAGOS:

Compete ao Colegiado de Curso:

I. As políticas de gestão, ensino, pesquisa, e extensão de ocorrência do Curso;
II. As normas de gestão, ensino, pesquisa e extensão do Curso;
III. Os encaminhamentos a serem tomados pelo Curso frente às políticas e ações da UNILAGOS;
IV. Os projetos e propostas no âmbito da gestão, ensino, pesquisa e extensão propostos pelo Curso;
V. As alterações no Regimento do Colegiado do Curso, quando necessário;
VI. As outras questões pertinentes que lhe forem encaminhadas;
VII. Definir o perfil profissiográfico do curso;
VIII. Sugerir alterações curriculares;

IX. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas do curso;
X. Promover a supervisão didática do curso;
XI. Estabelecer normas para desenvolvimento e controle dos estágios curriculares;
XII. Opinar sobre admissão, promoção e afastamento do pessoal docente;
XIII. Propor a admissão de monitores;
XIV. Acompanhar as atividades do Curso e, quando necessário, propor a substituição de docentes;
XV. Apreciar as recomendações da Coordenação, dos docentes e discentes, sobre assuntos de interesse do Curso.
XVI. Propor o plano e o calendário semestral de atividades, elaborados pelo Coordenador;
XVII. Apreciar e, cabendo, homologar as decisões tomadas ad referendum, pelo Coordenador de Curso;
XVIII. Colaborar com os demais órgãos da Instituição na esfera de sua competência;
XIX. Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

3. A ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO TENDO EM VISTA SUAS OBRIGAÇÕES NORMATIVAS E REGIMENTAIS.

O Colegiado do Curso deve ter um conhecimento mais amplo, deve conhecer a Norma que o institui na FACULDADE UNILAGOS, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os documentos vigentes e os antecedentes.

Deve conhecer o histórico do curso e a matriz curricular e suas diferentes versões, a legislação educacional, em particular as DCNs relacionadas diretamente ao seu curso, os mecanismos regimentais de avaliação de aprendizado do estudante, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, suas diretrizes e preceitos, bem como os subsistemas de avaliação externa, com particular atenção ao ENADE/CPC, suas métricas e metodologias.

O projeto de autoavaliação institucional deve ser de pleno conhecimento dos membros do Colegiado de Curso igualmente às suas métricas, metodologias, bem como, principal e particularmente os seus resultados. De posse de todo esse embasamento teórico, os Colegiados de Curso devem estabelecer, pautados nas devidas Resolução CTA, levando-se em consideração

especificidades humanas e materiais, um planejamento interno de trabalho que servirá de base para o cumprimento do Regimento Interno do Colegiado do curso.

4. O FLUXO DE TRABALHO NO COLEGIADO DO CURSO

O fluxo de trabalho, ou o como o Colegiado de Curso deverá trabalhar para a concretização das políticas de gestão, ensino, pesquisa, e extensão de ocorrência do Curso, está intrinsecamente relacionado à organização que seu regimento interno estabeleceu. No contexto deste orientador, modelo de organização por relatoria de processos ou atividades é o modelo mais produtivo e dinâmico para a atuação do Colegiado e seu fluxo de trabalho, tendo em vista os desafios impostos na consolidação do projeto de um curso de graduação.

Os fluxos de trabalhos de um Colegiado de Curso têm múltiplas possibilidades e estímulos de entrada, considerando temas como: desempenho acadêmico e avaliação de estudantes, retenção e evasão, avaliação da pertinência e dos conteúdos ministrados pelos docentes, calibração dos exames, processos de regulação e seus desdobramentos; avaliações internas, como os resultados do Sistema de Autoavaliação Interna da FAC-UNILAGOS; avaliações externas, como as avaliações in loco e do ENADE/CPC; alterações nas DCNs e proposições de conselhos profissionais, introdução de tecnologias inovadoras com impacto relevante no processo formativo, alterações significativas na configuração econômico-social e do mundo do trabalho que impactem no perfil formativo do egresso; proposições de coordenação/docentes, entre outras possibilidades.

O Colegiado de Curso se reúne ordinariamente, ao menos, duas vezes a cada semestre letivo, uma antes do início do semestre letivo a fim de planejar as ações de sua competência, com a distribuição de tarefas imediatas e mediatas, elaboração de um cronograma de controle de atividades realizadas considerando obviamente os projetos de curso e institucional, as reuniões ordinárias e o eventual pré-agendamento de reuniões extraordinárias; e outra ao fim do semestre letivo, a fim de que se possam avaliar os resultados obtidos a partir da reunião de dados concretos do processo formativo dos estudantes e do desenvolvimento do planejamento estabelecido pelo próprio Colegiado no início do semestre, diagnosticando causas e propondo definição de medidas corretivas a serem apresentadas às instâncias.

Reuniões extraordinárias devem ser utilizadas para discussões relacionadas às proposições pautadas e tendo em vista colaborar com os respectivos relatores na elaboração e consolidação

dos documentos finais, além de incluir temas de origem externa que se apresentem emergenciais, tendo em vista o cumprimento de prazos vinculados.

Todo o planejamento do Colegiado deve estar bem ancorado nas necessidades e riscos internos, ou seja, aquelas originárias da própria gestão do curso inserido e externos, ou seja, aquelas cujas origens são de fora do ambiente acadêmico do curso, particularmente as políticas institucionais da FAC-UNILAGOS e seus desdobramentos, bem como as políticas nacionais da educação superior, e seus desdobramentos, além dos inputs da tecnologia e do mundo do trabalho.

As demandas e riscos externos, sem prejuízo dos internos, devem ser consideradas sempre nos planejamentos de atividades do Colegiado, tendo seus impactos diretos nos cursos permanentemente reavaliados e revistos a cada semestre. O trabalho do Colegiado, particularmente os seus resultados, sempre são documentados em atas. Isso porque todo trabalho produzido pelo Colegiado é apresentado em relatórios de trabalho, estudos, pesquisas e pareceres, assinados pelos seus membros elaboradores, cujos objetivos práticos sejam presentar correções de rumos e soluções a problemas a partir da análise de dados e bases concretas para serem submetidos aos colegiados de curso e tomadas decisões corretivas.

Em temos objetivos, portanto, o fluxo de trabalho de um Colegiado contempla os seguintes aspectos práticos:

1. Estabelecimento de uma relação de temas e demandas internas e externas em ordem de prioridade a serem pautadas;

2. Planejamento prévio que contemple:

a. Os temas e demandas prioritárias;

b. Definição de premissas e pontos de controle (qualitativos e quantitativos) dos temas prioritários pautados;

c. Distribuição da pauta pelos membros relatores;

d. Cronograma e controle de produção dos relatores;

3. Avaliação:

a. Do processo de trabalho e produtividade do Colegiado;

b. Dos dados obtidos a partir dos relatórios de trabalho, estudos, pesquisas e pareceres exarados;

4. Proposição e encaminhamento de ações e medidas corretivas aos problemas encontrados ao NDE e demais instâncias administrativo-acadêmicas competentes;

5. Avaliação cíclica dos resultados obtidos a partir das proposições apresentadas considerando os aspectos: resultados esperados e resultados obtidos.

5. PRESSUPOSTOS À METODOLOGIA DE TRABALHO DO COLEGIADO DE CURSO

No desempenho de suas funções e atribuições normativas, o Colegiado se depara em demandas e temas externos, tais como regulação e avaliação da educação superior, NADE/CPC, interferências de conselhos profissionais nos conteúdos curriculares, alterações de diretrizes curriculares etc.

Estas demandas, embora não se caracterizem como objeto direto de atuação do Colegiado, acabam por pautar muitas das suas análises e produção. De todas as demandas externas é sem dúvida a avaliação externa in loco, realizada pelo INEP, através dos seus instrumentos de avaliação de cursos de graduação, que pauta com maior expressividade as necessidades de produção do Colegiado.

Em linhas gerais, os instrumentos de avaliação do INEP, embora não afrontem as competências básicas e a autonomia das instituições de organizar livremente os seus Colegiado a partir dos pressupostos legais mínimos apresentados no início deste orientador, induzem a gestão de cursos através de suas coordenações e colegiados à tomada de decisão a partir de preceitos que trazem emprestadas ferramentas da ciência da administração como planejamento, controle e avaliação de resultados, análise de riscos inerentes e residuais e execução de ações corretivas baseadas em fatos e evidências, princípios básicos para sucesso no processo de governança rumo a excelência.

O pressuposto básico intrínseco aos instrumentos de avaliação externa do INEP a partir de 2017 são as metodologias de gestão conhecidas como SDCA (Standard, Do, Check, Action) ou PDCA1 (Plan, Do, Check, Action) e “Kaizen” aplicadas à gestão acadêmica. Ressalte-se que não existe nenhuma incompatibilidade em utilizar os princípios de gestão SDCA/PDCA e Kaizen[1] na

[1] Palavra japonesa que significa mudança para melhor, usada para transmitir a noção de melhoria contínua na vida em geral.

gestão acadêmica de um curso de graduação. Igualmente, não existe nenhuma perda para as funções e atribuições do Colegiado e, muito menos, para os resultados que se possam esperar das atividades desenvolvidas por esse organismo no plano pedagógico e acadêmico.

Da mesma forma, não há perdas esperadas em pautar a organização dos trabalhos dos Colegiado de Curso a partir dos indicadores, critérios e atributos dos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP, pois estes permeiam as principais questões demandadas das gestões de cursos de graduação.

Planejamento - Plan /Padronização – Standard

O Colegiado de Curso estabelece um plano de atuação voltado às suas atribuições normativas que elencam metas e considera elementos possíveis causadores de problemas que obstruem o alcance daquelas metas esperadas, através de uma análise metodológica dos fatores críticos que influenciam este problema. Aqui outra ferramenta da administração, a análise ou gestão de risco pode ser empregada no sentido de facilitar o trabalho de identificação dos fatores críticos causadores de entropia.

Cabe, portanto, ao Colegiado de Curso, organizar-se no sentido de promover o estabelecimento de normas, protocolos de padronização, planejamento de metas e pontos de controle para a realização de atividades importantes da gestão acadêmica a serem desempenhadas pelo próprio Colegiado e pelas Coordenações de Curso como, por exemplo: concessão de dispensas em disciplinas, parâmetros para análise e encaminhamentos a serem tomados pelo Curso frente às políticas e ações, revisões programadas do PPC, os projetos e propostas no âmbito da gestão, ensino, pesquisa e extensão propostos pelo Curso, acompanhamento do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito do curso, acompanhamento do rendimento escolar dos estudantes e do desempenho docentes vinculados às disciplinas dos cursos; bem como por instâncias internas de desenvolvimento e implementação dos projetos Pedagógicos como, por exemplo: estágios internos e externos, TCC, ACs, Núcleos de Práticas Jurídicas, tutoria, monitoria, extensão, pesquisa, etc. Além das normas e protocolos de padronização descritivos das atividades de gestão, é fundamental que haja mecanismos concretos de controle (metas) e avaliação de resultados obtidos em cada uma das tarefas, o que permitirá, ao longo do tempo, avaliar o percurso entre o planejado e o concluído.

Execução – Do

É necessário que todos os atores na gestão do curso tenham compreendido e se imbuído do compromisso de realizar as atividades em conformidade das normas e metas estabelecidas. Naturalmente essa é uma missão institucional, sendo necessárias, muitas vezes, ações que extrapolem a competência estrita da gestão do curso, embora estes, sendo os maiores interessados, devam zelar permanentemente pela execução das atividades e metas estabelecidas nos normativos e no planejamento adotado. As atividades objetivando o treinamento e capacitação dos diversos atores institucionais envolvidos na gestão direta e indireta dos cursos devem ser supridas parcialmente pelos executivos superiores da instituição. Porém outra considerável parcela de atividades de capacitação pode ser operada através de ações de convencimento e esclarecimento dentro do âmbito da gestão do curso.

Controle e Avaliação - Check

As atividades planejadas conforme as normas e protocolos de procedimentos devem conter metas, prazos e, se possível, mecanismos de autoavaliação que posteriormente deverão ser utilizados para acompanhar o desempenho esperado e realizado em cada uma das tarefas. As metas não são necessariamente medidas exclusivamente quantitativas ou qualitativas. Cada atividade dentro da implementação, desenvolvimento e gestão de um PPC tem uma característica peculiar que precisará de metas qualitativas e quantitativas, tendendo mais ou menos para cada uma conforme o caso. Ele se aplica aos prazos e a eventuais mecanismos específicos de autoavaliação. É fundamental que a gestão de cursos, aí incluído o Colegiado de Curso, utilize-se dessas ferramentas de controle sem reservas a fim de poder identificar de modo objetivo e vidente os desvios e, com isso, possa apontar rumos corretivos adequados.

Ações corretivas – Act

As ações corretivas devem ser propostas pelos Colegiados de cursos a Direção acadêmica que podem aprová-las ou rejeitá-las. Algumas dessas medidas poderão ser implementadas imediatamente, no âmbito de atuação do próprio Colegiado ou Coordenação do Curso. Outras, no entanto necessitaram de atuação orgânica institucional fora do escopo de competência estrita da gestão do curso. Nesses casos, caberão aos processos burocráticos institucionais, a partir da atuação de seus atores, detentores de poderes políticos, fazer acontecerem as decisões exaradas

dos Colegiados de Curso sob competência de outros órgãos da administração técnico-acadêmica. Nem sempre, portanto, o cumprimento das ações propostas pelo Colegiados de curso e aprovadas pela Direção Acadêmica serão cumpridos sem qualquer contestação de outras instâncias. No entanto, quando estas ações estiverem adequadamente embasadas em normas, protocolos de padronização entendidos e aceitos pelos atores institucionais, devidamente quantificados e qualificados por parâmetros de controle e avaliação catalogados, registrados e suficientemente lógicos e robustos, a contestação de tais ações precisará de contra-argumentos significativamente mais completos e convincentes por parte de seus opositores para estabelecer uma negação de cumprimento razoavelmente aceitáveis.

6. INDICADORES DE DESEMPENHO DO COLEGIADO DE CURSO

Atividade	Quantitativo do semestre	Alcance dos resultados esperados	
		Atendeu	Não atendeu
Realização de avaliação das Políticas de Gestão			
Realização de avaliação das Políticas de Ensino			
Realização de avaliação das Políticas de Pesquisa			
Realização de avaliação das Políticas de Extensão			
Reunião de Avaliação das Ações de Gestão do Semestre corrente			
Reunião de Avaliação das Ações de Ensino do Semestre corrente			
Reunião de Avaliação das Ações de Pesquisa do Semestre corrente			
Reunião de Avaliação das Ações de Extensão do Semestre corrente			
Realização de reunião de avaliação das normas de gestão			
Realização de reunião de avaliação das normas de ensino			
Realização de reunião de avaliação das normas de pesquisa			

Realização de reunião de avaliação das normas de extensão			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Política de Ensino			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Políticas de Pesquisa			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Políticas de Pós-graduação			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Política de Inovação			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Empreendedorismo			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Políticas de Extensão			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Política de Internacionalização			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Responsabilidade Social			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Políticas para o Ensino a Distância			
Realização de reunião para encaminhamentos referentes à Políticas de Comunicação			
Análise de Projeto de Pesquisa no semestre corrente			
Participação em comissão de projeto de pesquisa			
Participação em comitê de avaliação de projeto de pesquisa da IES			
Parecer de Projeto de Pesquisa na IES no semestre corrente			

Análise de Projeto de Extensão no semestre corrente			
Participação em comissão de projeto de Extensão			
Participação em comitê de avaliação de projeto de extensão da IES			
Parecer de Projeto de Extensão na IES no semestre corrente			
Parecer sobre proposta para Ensino na IES no semestre corrente			
Análise de proposta didática de Ensino no semestre corrente			
Realização de reunião para avaliação do Regimento do Colegiado do Curso			
Parecer sobre alterações no Regimento do Colegiado do Curso			
Reunião para delimitação do Perfil profissiográfico do Curso			
Alterações curriculares sugeridas no semestre			
Realização de reuniões para realização de alterações curriculares			
Elaboração de parecer sobre alterações curriculares no curso			
Programa e Planos de Ensino Aprovados no semestre corrente			
Programas do Curso Aprovados no Semestre			
Realização de reunião para avaliação de programas e planos de ensino			
Supervisões realizadas no semestre			
Registros de supervisões didáticas realizadas			

Realização de reunião para avaliação das ações de supervisão didática			
Atualização de normas de estágio curricular			
Realização de reunião com coordenadores de Estágio			
Elaboração de normas de estágio curricular			
Participação em Processo seletivo de admissão docente			
Participação em Processo de promoção docente			
Participação em Processo de afastamento de profissional docente			
Participação de processo de admissão de monitores			
Realização de reunião com monitores para avaliação de admissão			
Acompanhamento de disciplinas do Curso no semestre			
Recomendação de substituição de profissional docente no curso			
Reunião para apreciação de solicitação da coordenação de Curso			
Análise de solicitação docente do Curso			
Análise de solicitação discente do Curso			
Proposição de calendário semestre de atividades			
Análise de calendário de atividades da Coordenação de Curso			
Alterações no calendário de atividades semestral do Curso			
Apreciação de solicitação de Coordenação de Curso			

REFERÊNCIAS

BRASIL. Cgacgies/daes/inep. Ministério da Educação. NOTA TÉCNICA PROCESSO No 16/2017/CGACGIES/DAES No 23036.008525/2017-38: NOVOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃOEXTERNA: INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA – PRESENCIAL E ADISTÂNCIA (IAIE); INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL EA DISTÂNCIA (IACG). Brasília, 2017. 6 p. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/legislacao_normas/2017/nota_tecnica_sei_inep_0126132.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em 21/02/2022.

BRASIL. Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acessado em 21/06/2022.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acessado em 21/06/2022.

BRASIL. Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9784.htm. Acessado em 21/06/2022.

CALOBA, Guilherme ; KLAES, Mario. Gerenciamento de Projetos com PDCA: conceitos e técnicas para planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho de projetos e portfólios. Rio de Janeiro -RJ: Alta Books, 2016. 256 p.

INEP. SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 2ª ed. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. 155p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasília - DF). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. AVALIAÇÃO IN LOCO E NOVOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CURSOS DE GRADUAÇÃO: SUBSÍDIOS PARA A ATUAÇÃO DE PROCURADORES EDUCACIONAIS INSTITUCIONAIS (PI). 1. ed.Brasília - DF: Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2018. 70 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasília - DF). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA. 3. ed. Brasília - DF: Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. 93 p. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_3_edicao.pdf. Acesso em: 22 maio 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. Brasília, abril de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. Brasília, outubro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PORTARIA NORMATIVA Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018. Brasília - DF, 24 ago. 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU,. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos. Brasília - DF: Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/roteiro-de-auditoria-de-gestao-derisco.htm. Acesso em: 18 jun. 2022.